



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ATA DA 1ª REUNIÃO

GT para elaboração de estudos e propostas visando à melhoria da atuação do Poder Judiciário no processamento de ações judiciais que discutam posse, propriedade e titulação dos territórios tradicionais envolvendo de comunidades quilombolas e a preservação de seus documentos e sítios detentores de reminiscências históricas

Portaria Presidência n. 189/2023

Data	Horário	Local
30/8/2023	A partir de 17H	Ed. Premium – Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 2 – Lote 5/6 híbrida

PRESENTES

Nome	Organismo
Min. Vieira de Mello Filho	CNJ
Karen Luise Vilanova	CNJ – PRESIDÊNCIA
Edinaldo César	CNJ - PRESIDÊNCIA
Fabiane Pieruccini	CNJ- PRESIDÊNCIA
Natália Dino	CNJ
Hélio das Chagas Leitão Neto	OAB
Kleber Vinícius Bezerra Camelo de Melo	DPU
Ana Lúcia Marcondes Faria de Oliveira	DPU
Viviane Amaral Souza	INCRA
José Henrique Sampaio Pereira	INCRA
Lívia Nascimento Tinôco	CNMP
Edmilton Cerqueira	MDA
Emilia Lisboa	CONAQ



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ASSUNTOS:

Denildo Rodrigues de Moraes	CONAQ
Damião Braga Soares dos Santos	FENAQ
Jose Antonio Ventura	FENAQ
Cândido Silva Leal Junior	CJF
Inês Virgínia	CJF
Clarides Rahmeier	CJF
Alcioni Escobar da Costa Alvim	CJF
Erivaldo Ribeiro dos Santos	CJF
Márcio Rodrigues Cerqueira	CJF
Mariana Melo	AGU
Wellington da Silva Medeiros	CNJ – CORREGEDORIA
Joacy Dias Furtado	CNJ – CORREGEDORIA
Beatriz Fruet	CNJ - CORREGEDORIA
Viviane Amaral	INCRA
José Henrique Sampaio Pereira	INCRA
Ana Moreno	CNJ

- Inicialmente, os integrantes do GT se apresentaram.
- Em seguida, passou-se à discussão sobre a metodologia de trabalho do GT, com proposta e coleta de sugestões
- A servidora do CNJ/DMF e estudiosa sobre o tema, Natália Dino, apresentou proposta de trabalho, elaborada em conjunto com a Dra. Karen Luise, dividindo o trabalho do GT em 4 eixos temáticos, com as seguintes possibilidades de ações e iniciativas:
 - Eixo 1: Diagnóstico e Pesquisa
 - Levantamento de Dados: Coletar informações e estatísticas sobre o estado atual dos casos envolvendo direitos quilombolas;
 - Levantamento de boas práticas e Estudos de Caso: Realizar análises aprofundadas de decisões judiciais para identificar eventuais padrões, lacunas e inconsistências;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- Consultas com Especialistas e Lideranças: Conversar com antropólogos, historiadores, advogados especializados e líderes comunitários quilombolas para compreender melhor as complexidades envolvidas.
- Possibilidade de agendar um seminário/audiência pública do GT
- Além das propostas apresentadas, foi sugerido pela Dra. Lívia Tinoco (MPF) a utilização de dados decorrentes do 1º Censo Quilombola recém-divulgados pelo IBGE.
- Também foi aventada a utilização de dados de outras bases públicas, como a do INCRA, Palmares, IBGE, MDH, para ampliar a identificação de casos que já tenham titulação parcial e comunidades reconhecidas, mas sobre os quais as providências para o pleno reconhecimento territorial ainda não foram adotadas ou concluídas;
- Eixo 2: Enfrentamento à violência contra comunidades e lideranças quilombolas
 - Estudos de Caso para elaboração de relatório e recomendações, com foco no aperfeiçoamento da atuação do Poder Judiciário para prevenção e enfrentamento de violências contra comunidades e lideranças quilombolas;
 - Mapeamento de processos judiciais relacionados a crimes praticados contra comunidades e lideranças quilombolas;
 - Mapeamento de processos judiciais relacionados a criminalização de lideranças e pessoas quilombolas;
 - Cruzamento das informações relativas aos status dos processos judiciais e demarcatórios com casos de violências praticadas para verificação de potenciais causas de acirramentos de conflitos e elaboração de estratégia de proteção de lideranças e defensores;
 - Tratou-se do caso emblemático da Mãe Bernadete e da necessidade de estabelecimento de uma metodologia para o acompanhamento especial pelo Poder Judiciário desses casos, para promover a responsabilização e reparação, mas também para estabelecer medidas estruturantes capazes de prevenir a ocorrência de novos crimes semelhantes;
 - Apontou-se a existência de dois relatórios com dados sobre violências praticadas contra comunidades quilombolas, um elaborado pela CONAQ em parceria com a Terra de Direitos “Racismo e Violência contra Quilombos no Brasil”, e o “Caderno de Conflitos no Campo 2022” da Comissão Pastoral da Terra. Possibilidade de atualizar esses dados mediante o envio de ofícios pelo GT e CNJ direcionados às organizações quilombolas, entidades da sociedade civil com atuação na causa, assim como órgãos públicos;
 - Quanto ao ponto foi mencionada pelo grupo a necessidade de estabelecer diálogo com o MDH para obter informações a respeito do programa de



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

proteção dos líderes e defensores de direitos humanos ameaçados. Também foi enfatizada pela Dra. Viviane Amaral (INCRA) a importância de se pensar em uma estratégia para a proteção de lideranças quilombolas e defensores de direitos humanos, especialmente em momentos-chave no decorrer do avanço dos procedimentos administrativos ou judiciais que podem implicar o acirramento dos conflitos, como o momento das notificações de posseiros.

- Eixo 3: Normativo
 - Envolve a elaboração, a partir do diagnóstico realizado, de proposta de ato normativo que estabeleça diretrizes para a atuação dos órgãos do Poder Judiciário, a fim de facilitar a compreensão dos conflitos, para conferir celeridade e eficiência à atuação jurisdicional na temática, garantindo-se direitos.
- Eixo 4: Capacitação e Sensibilização
 - Material Didático: Desenvolver dois materiais de apoio, um voltado para uso no Poder Judiciário e um voltado para difundir para a sociedade os direitos quilombolas e a forma de atuação do Poder Judiciário, como na forma de cartilha;
 - Workshops e Seminários: Realizar eventos para promover o diálogo e a troca de experiências entre diferentes entidades envolvidas na questão, a exemplo da proposta de audiência pública prevista no Eixo 1.
- **Além dos eixos propostos, a proposta apresentada pela Dra. Karen Luise e assessora Natália Dino pontuam as seguintes questões transversais como importantes para reflexão e orientação dos trabalhos do GT:**
 - **Padronização de Procedimentos:** A necessidade de estabelecer diretrizes específicas para o tratamento de casos relacionados a direitos quilombolas, a exemplo das Resoluções do CNJ sobre direitos indígenas (287/2019, 299/2019, 454/2022);
 - **Acesso à Justiça e Racismo Estrutural:** Considerar a indispensabilidade de enfrentar o racismo estrutural que compromete o acesso de povos, comunidades e pessoas quilombolas ao sistema de justiça e a efetivação de todos os seus direitos, especialmente os direitos territoriais e à vida e segurança;
 - **Acompanhamento de Casos:** A necessidade de se estruturar um sistema de monitoramento para casos pendentes e futuros.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- Para tanto, ressaltou-se a **imprescindibilidade e urgência de, como ponto prioritário e condição para desenvolvimento dos estudos de diagnóstico do GT, aprimorar a classificação de assuntos na tabela do Judiciário e Datajud**, tendo em vista que atualmente só existem dois assuntos previstos sobre o tema na Tabela Processual Unificada (“Desapropriação para Regularização de Comunidade Quilombola / Dec. 4887/2003” e “Quilombolas”, este como um subassunto dentro da árvore de Educação Básica e Direito à Educação).
- **Importância da discussão territorial:** Enfrentar temas como morosidade, judicialização, conflitos possessórios e questões relacionadas a grilagem de terras públicas e matrículas.
 - Quanto ao ponto, pontuou-se a possibilidade de atuação junto à Corregedoria Nacional e ao sistema de Cartórios para verificação da regularidade de matrículas incidentes sobre áreas reivindicadas como territórios quilombolas, tendo em vista a possibilidade de, caso se identifiquem terras públicas objeto de grilagem, tal providência facilitar o andamento dos processos demarcatórios na medida que não demandará o dispêndio de recursos orçamentários.
- **Mutirões e justiça itinerante:** Organizar mutirões ou esforços concentrados para reclassificação e análise de processos, assim como missões de justiça itinerante junto a territórios e comunidades quilombolas;
- **Protagonismo das organizações quilombolas:** Respeitar o protagonismo das organizações quilombolas, suas demandas e prioridades trazidas ao GT no decorrer dos trabalhos e propiciar um espaço seguro para efetiva promoção de sua participação social no grupo;
- **Engajamento Público e Transparência:** Importância de manter o público informado sobre os esforços e progressos realizados na melhoria da prestação jurisdicional na matéria, por meio da divulgação do andamento dos trabalhos do grupo, inclusive mediante a elaboração de um relatório final que não contemple apenas as atas de reuniões, mas descreva o percurso e resultados alcançados.

Em seguida, abriu-se a discussão sobre a proposta relativa ao plano de ação:

1. Dra. Fabiane

- a. Informou que é fácil criar classe e assunto para os temas, mas a dificuldade maior é que as partes não preenchem tais espaços. Esclareceu que no TJPR



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

solucionou-se o problema ao atribuir a tarefa às serventias judiciais, que passaram a preencher os campos vazios

- b. Sugeriu que a Corregedoria Nacional determinasse aos tribunais que procedessem desta forma.
- c. Por fim, sugeriu que o GT deliberasse por realizar uma entrega externa, não institucional, talvez eleger um caso paradigmático para solucionar algum conflito específico.

2. Dra. Ana Lúcia - DPU

- a. Destacou o problema da segurança pessoal dos quilombolas em situações conflitos, o que prejudica o acesso à justiça. Sugeriu a criação de um protocolo para lidar com violência contra lideranças quilombolas.

3. Dr. Erivaldo – CJF

a. EIXO 1

- i. Entende que a questão mais importante relacionada a este eixo é o apagamento do Patrimônio cultural quilombola, e destacou a importância de os brasileiros conhecerem suas origens africanas.
- ii. Destacou o problema da situação de Patos de Minas, em especial a questão da titulação e da preservação dos sítios arqueológicos e sugeriu que o caso seja escolhido pelo GT.
- iii. Louvou a iniciativa da publicação de um relatório final e sugeriu a criação de uma comissão permanente, que poderia suceder o GT.

b. EIXO DA CAPACITAÇÃO

- i. Em relação à capacitação de magistrados e servidores, sugeriu uma maior interlocução com a própria comunidade quilombola, e citou o exemplo da capacitação de magistrados em questões indígenas, que recebeu muitas sugestões feitas pelos indígenas de Roraima.

4. Natália – CNJ

- a. Observou que quanto ao ponto do patrimônio cultural uma proposta trazida pela Dra. Karen para a fase do diagnóstico era relativa à identificação de processos judiciais e documentos históricos relevantes acerca da escravização para preservação e divulgação, ao que o Dr. Erivaldo complementou ressaltando que se trata de medida fundamental para que os povos negros exerçam seu direito a conhecer suas origens;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- b. Quanto ao ponto da capacitação, sugeriu também que sejam incluídos temas regionalizados, de modo que as capacitações abordem o contexto local vivenciado pelos povos quilombolas localizados na região em que o magistrado ou a magistrada atuará;

5. Dra. Viviane - Incra

- a. Destacou que nas discussões judiciais sobre licenciamento ambiental, os juízes determinam que as lideranças da comunidade participem das audiências para apresentar seu consentimento, o que não lhe parece adequado, em razão das dificuldades econômicas de muitos deles. Sugere a realização de mutirões itinerantes de julgamento, de modo que a justiça vá até onde os quilombolas estão.
- b. Informou que o IPHAN abriu uma audiência pública para colheita de informações sobre o patrimônio material e imaterial dos quilombolas.
- c. Por fim, destacou a necessidade de o Ministério do Desenvolvimento Agrário e de Direitos Humanos interligarem seus sistemas de informações, para que o INCRA possa ter acesso às informações de quem são as lideranças quilombolas que estão em risco de vida. Em momentos de crise, entende ser importante deter tal informação para oferecer proteção às lideranças.

6. Ministro Vieira de Mello Filho

- a. Acolheu as propostas de entrega prática de solução de um caso concreto e da transformação do GT numa Comissão Permanente, além da criação de uma rede definitiva de comunicação e ação para a proteção dos quilombolas.

7. Dra. Alcioni

- a. Sugeriu que no planejamento da formação dos magistrados sobre o tema, haja previsão de in loco.

8. Dra. Clarides

- a. Sugeriu o mapeamento de todos os conflitos hoje existentes no Brasil, a partir de um acordo de cooperação com o INCRA, de modo a identificar os mais violentos e que deveriam ser priorizados.

9. Dr. Wellington

- a. Informou que o rastreamento dos processos ajuizados é facilmente atingível pois pode-se sugerir o acréscimo de assuntos e classes processuais às tabelas unificadas do CNJ.
- b. Sugeriu:



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- i. que os integrantes do GT tragam sugestões de especificações de classes e assuntos para a próxima reunião, para que possa levar ao comitê gestor do PJe.
- ii. a realização de um mutirão de julgamento dos processos relacionados à temática.
- iii. a interlocução com corregedorias locais para lidar com as situações não judicializadas.

10.Dra. Alcioni

- a. Sugeriu
 - i. a elaboração de metas para o Poder Judiciário em momento posterior;
 - ii. a inclusão do Ministério da Igualdade Racial no GT.

11.Dra. Fabiane

- a. Ponderou que a identificação e demarcação das terras quilombolas são as tarefas mais complexas, e são prévias à titulação. Sugere que o GT se concentre no trabalho prévio de diálogo institucional.
- b. Sugere a escolha de 2 ou 3 territórios quilombolas não certificados, para que o GT se dedique a eles.

12.Dr. Joacy

- a. Sugeriu que a entrega do caso concreto seja feito *in loco*, diretamente à comunidade envolvida.

13.Sr. Ventura

Sr. Ventura, que representa a Federação Nacional das Associações Quilombolas – Fenaq, veio acompanhado de sua filha Faustina, que é Freira da ordem de São Bento, da Congregação Beneditina do Brasil há 20 anos, e acompanha o pai em decorrência de doença que exige cuidados.

Sr. Ventura relatou sua longa história de vida, na condição de quilombola de Patos de Minas, havendo herdado de sua família a luta pelos direitos dos quilombolas, em especial a demarcação das terras a que têm direito e dos sítios arqueológicos, que contém vestígios dos ancestrais de seu povo, além de provas de sua condição. Alegou que sofre perseguição e não pode andar sozinho pela região, em decorrência dos conflitos por demarcação de terras.

Relata que participou da criação da associação quilombola, em 2010, e da Federação Nacional das Associações Quilombolas, em 2015, presente em 10 estados da Federação.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Tem acompanhado de perto a política do INCRA e as dificuldades alegadas de inexistência de recursos, a morosidade dos procedimentos por falta de pessoal, além da inexistência de grupo de trabalho específico para os quilombolas, o que justifica o exíguo número de titulação de terras e de proteção de sítios arqueológicos.

Relata o caso da Serra do Salitre, onde há um sítio arqueológico mapeado pelo IPHAN em 2009, em que se pediu urgência na proteção do sítio, mas somente em 2018 houve adoção de providências, pois a polícia não está com os quilombolas, está contra eles.

Ressalta a importância de o INCRA e os demais órgãos deste GT formarem força tarefa para dar celeridade aos processos de titulação das terras dos quilombolas.

Relata sua tristeza ao constar as recomendações já expedidas pelos órgãos públicos para proteger os sítios arqueológicos que contêm vestígios da existência dos quilombos há mais de 200 anos, mas que são destruídos por fazendeiros numa única noite.

Mesmo tendo acesso à justiça, os quilombolas são arrancados de suas terras, pois não têm advogados, não têm a quem recorrer, não têm sequer recursos para plantar...

Relata que os corpos de seus familiares foram transferidos dos cemitérios em que estavam enterrados, em desrespeito ao valor emocional de sua família, em especial o corpo de seu irmão, violado para que se pudesse estabelecer um loteamento de terras na região.

Destaca a importância de que os processos de titulação sejam finalizados, pois este é um ponto de partida para os conflitos se encerrem, ainda que sejam necessários orçamento, proteção e oferecimento de trabalho aos quilombolas.

Defende a necessidade de uma política de reparação e de titulação das terras, pois os filhos dos quilombolas já estão desistindo de lutar pela causa, e os velhos já estão cansados de lutar.

Por fim o sr. Ventura indicou locais de conflitos de terra no Brasil que merecem de atenção do GT.

14. Dra. Karen

a. Apresentou um sumário das deliberações da reunião:

i. Aprovou-se, com a chancela do Ministro Vieira de Mello, a proposta de Eixos apresentada, assim como a inclusão da proposta de escolha de um ou dois casos específicos sobre os quais o GT deveria se debruçar.

b. Informou que foi criado um comitê executivo especial para o caso Mãe Bernadete, que não está incluído no escopo do presente GT.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- c. Deliberou-se que a próxima reunião do GT será realizada no **dia 18/9, às 16h**, cuja pauta será:
- i. Decidir sobre qual (is) caso(s) conflituoso(s) de território(s) quilombola(s) será(ão) escolhido(s) para constituir a entrega (Dra. Livia Tinoco fará sugestão, pois conhece muitos deles);
 - ii. Colheita de sugestões sobre:
 1. Eixo 1
 - a. Levantamento dos processos vinculados à questão quilombola, além de possíveis classificações de classes e assuntos processuais;
 - b. Os representantes do CFJ se comprometeram a apresentar uma proposta concreta.
 2. Eixo 2 - violência
 - a. o Ministro irá oficiar entidades e órgãos públicos para colheita de dados sobre violência, de modo a possibilitar posteriormente o cruzamento das informações entre mortes de lideranças quilombolas e a movimentação de processos relativos aos territórios dessas lideranças e, assim, verificar se o impulso processual tem contribuído de alguma forma para a ocorrência de violências;
 - b. Pontuou-se a necessidade de inclusão do recorte de gênero no mapeamento das violências;
 - iii. Sugeriu-se a ampliação da composição do GT para inclusão do IPHAN e Ministério da Igualdade Racial, assim como ampliar a representatividade regional das regiões Norte e Nordeste, onde se concentram a maior parte de comunidades quilombolas;
 - iv. Realização de audiência pública para colheita de informações da comunidade, a realizar-se em outubro, conjuntamente com o evento da comemoração dos 35 anos da Constituição Federal.

Nada mais havendo, encerrou-se a reunião.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Presidente Da Comissão Permanente De Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão De
Pessoas